Fls. 119

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epigrafe. Reunira-se a Pregoeira substituta deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial n° 019/2019,** Processo Administrativo **n° 027/2019,** tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.**". Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram para o credenciamento a empresa, **F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICÍOS EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36,** representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Josieide Delfino Pereira, CPF n° 630.909.533-15. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, a Sra. Pregoeira passou a analise da proposta da empresa credenciada, sendo verificado que estava de conformidade com o edital. A licitante presente apresentou proposta escrita no valor de **R$ 97.305,60 (noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).** *A etapa de lances restou* prejudicada por ter comparecido apenas uma empresa no certame. Entretanto, A Sra. Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante da mesma solicitando uma diminuição do preço ofertado, tendo este informado já se encontrava no seu limite. A Sra. Pregoeira então considerou o preço ofertado dentro da média do mercado, conforme anexo I /termo de referencia do edital, declarando a mesma vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Aberto e conferido o envelope de documentação da mesma, constatou-se que a estava de conformidade com o edital, sendo declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve

PMS Fls. 120

manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão às 09h05min, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Sra. Pregoeira, sua equipe de apoio e licitante presente.

Rosângela Rodrigues Leal
Pregoeira Substituta

Equipe de apoio:

Moacir Ferreira de Sousa

João de Moura Leal

Licitante:

F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICÍOS EIRELI